



EDITAL DE ANULAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 10.688 de 16/05/2007, no art. 4º, inciso XXXVI do Anexo I, publicado no Diário Oficial nº 3027 de 16/05/2007,

RESOLVE

ANULAR A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA realizada com os candidatos aprovados no exame físico do concurso público que tem por objeto a seleção de candidatos para provimento efetivo do cargo de Agente Municipal de Trânsito, regulado pelo EDITAL Nº 056/2009/SEMAD, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO e disposições contidas no Parecer Jurídico nº 68/SL/PGM/2009, exarado pela Procuradoria Geral do Município, ficando a classificação para fins de convocação para a fase seguinte (Curso de Formação), aquela obtida até a fase imediatamente anterior, ou seja, o exame físico.

Ressalta-se que o presente termo de anulação alcança somente a fase em questão; sendo que, ratificamos os demais atos do certame, segundo os fins que se destinam.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2009.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração- SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Tel. ASEE: (69) 3901- 3630
Rua Duque de Caxias, nº 186 – Bairro Arigolândia
CEP: 76801-006 - Porto Velho/RO
Tatiane Mariano